

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 430, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a Proposta da Classificação do Nível de Risco pela Alta Gestão dos 25 Macroprocessos das Diretorias Finalísticas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000547/2021-68,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Luís Henrique Romani de Campos e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor desta data,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta da Classificação do Nível de Risco pela Alta Gestão dos 25 Macroprocessos das Diretorias Finalísticas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

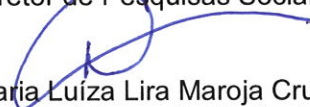
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2021.


Antonio Ricardo Accioly Campos
Presidente


Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais


Maria Luíza Lira Maroja Cruz
Diretora substituta de Formação Profissional e Inovação


Albertina Otávia Lacerda Malta
Diretora em exercício de Memória, Educação, Cultura e Arte


Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração